

INTERNACIONAL

Reunião da OEA sobre Venezuela expõe divisão política no continente

Rafael Cardoso
Agência Brasil

Países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) se dividiram nesta terça-feira (6) ao comentar a ação militar dos Estados Unidos na Venezuela e o sequestro do presidente Nicolás Maduro e da primeira dama Cilia Flores. A reunião extraordinária do Conselho Permanente expôs a polarização política no continente.

Durante o encontro, não houve negociações formais, publicação de documentos, nem tomadas de decisão sobre o tema. Membros da OEA e Estados observadores apenas apresentaram manifestações individuais.

Governos da Argentina, Equador, Paraguai e El Salvador – alinhados aos Estados Unidos – defendem a intervenção militar em Caracas.

“A Argentina aprecia a determinação demonstrada pelo presidente dos Estados Unidos e pelo seu governo nas ações adotadas na Venezuela. Confiamos que esses acontecimentos representam um avanço decisivo contra o narcoterrorismo que afeta a região”, disse o embaixador da Argentina, Carlos Bernardo Cherniak.

“A paz não se constrói por resoluções ou por decretos, nem por declarações de princípios. Mas com ações decididas e concretas. Nos solidarizamos com as vítimas da Venezuela que sofreram com a ditadura que, esperamos, chegue ao fim”, disse a embaixadora do Equador, Mónica Palencia.

Já os governos do Brasil, Chile, Colômbia, México e Honduras foram contrários à ação estadunidense, defenderam a preservação da soberania dos países e a busca de soluções diplomáticas e multilaterais para a crise venezuelana.

“Os bombardeios no território da Venezuela e o sequestro do seu presidente ultrapassam uma linha inaceitável. Esses atos representam uma afronta gravíssima à soberania da Venezuela e ameaçam a comunidade internacional com precedente extremamente perigoso”, disse o embaixador brasileiro Benoni Belli.

“O que ocorreu foi uma

agressão unilateral na Venezuela. Essas lamentáveis ações demandam uma reflexão hemisférica responsável, apegada ao direito internacional e orientada à preservação da democracia, paz e estabilidade na região”, disse o embaixador do México, Alejandro Encinas.

Venezuela sem representante

Apesar de constar como membro oficial da OEA, a Venezuela não teve direito à nenhuma manifestação oficial durante a reunião extraordinária desta terça-feira, ao contrário do que ocorreu no dia anterior, nas Nações Unidas (ONU). A relação entre OEA e Venezuela tem sido de conflitos na última década, e o país vive um limbo institucional dentro da organização, sem participar de debates e deliberações.

Em 2017, o governo de Nicolás Maduro anunciou a saída da organização, em resposta às acusações que sofria de outros países-membros de que seria um ditador e teria provocado uma ruptura democrática no país.

Depois das eleições presidenciais de 2018, contestada por parte da comunidade internacional, a OEA parou de reconhecer o mandato de Maduro e decidiu aceitar no Conselho Permanente um representante indicado por Juan Guaidó, então líder da Assembleia Nacional e autodeclarado vencedor das eleições presidenciais. Na sequência, com o enfraquecimento da oposição venezuelana, nenhum novo representante foi reconhecido pela organização.

Na declaração oficial desta terça-feira, o secretário-geral da OEA, Albert Ramdin, evitou comentar diretamente a ação dos EUA na Venezuela. Em vez de se posicionar contrário ou favorável, elogiou os argumentos de todos os países e a importância do multilateralismo na região.

Ao mesmo tempo em que falou sobre a responsabilidade dos países-membros em obedecer ao direito internacional, os princípios de soberania, não-intervenção e ordem constitucional – o que pode ser lido como crítica aos Estados Unidos –, manifes-



tou apoio à transição democrática na Venezuela – o que pode ser como crítica à liderança de Maduro.

“Uma Venezuela democrática estável é boa para o seu povo e boa para todo o hemisfério”, disse Ramdin.

“Podemos apoiar uma transição democrática em profundidade, fortalecendo as instituições, apoiando reformas institucionais, auxiliando na preparação eleitoral, desenvolvendo capacidades, observando o processo eleitoral e muito mais”, complementou.

China x Estados Unidos

A reunião desta terça-feira também teve novo capítulo na disputa entre Estados Unidos e China por maior influência na região. O embaixador estadunidense Leandro Rizzuto citou o governo de Pequim como um dos rivais do Hemisfério Ocidental que querem, segundo ele, controlar recursos naturais da Venezuela.

“Esta é nossa vizinhança, é onde vivemos. E não vamos permitir que a Venezuela se transforme em um hub [polo] de operações para o

Irã, Rússia, Hezbollah, China e agências cubanas de inteligência que controlam o país. Não podemos continuar a ter a maior reserva de petróleo do mundo sob o controle de adversários do Hemisfério Ocidental”, disse o diplomata.

A representante da China, cujo nome não foi divulgado durante a transmissão do encontro da OEA, rebateu as acusações do governo estadunidense. Disse

que elas eram “desnecessárias, injustificadas e falsas”, e que o país expressava insatisfação e oposição a elas.

“Em vez de fabricar informações e criticar, os Estados Unidos deveriam refletir sobre sua ação arbitrária. O uso da força contra um Estado soberano e seu líder viola gravemente o direito internacional, atenta contra a soberania do país e ameaça a paz e a segurança na região”, disse a chinesa.

SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ nº 37.831.567/0001-10 NIRE 52300049717 Goiânia

- Estado de Goiás
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025 DATA, HORA E LOCAL: Aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Sistemma Assessoria e Construções S.A., sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua S2, nº 71, Quadra S14, Lote 21, Setor Bela Vista, CEP 74.823-430, inscrita na Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”), sob o nº 37.831.567/0001-10 (“Companhia”). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, face ao comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi nomeado para presidi-la essa assembleia o senhor SERGIMAR SILVA DE MOURA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Coronel Batista nº. 366 - Centro - Anápolis/GO - CEP: 75.020-080, nascido em 29/10/1972, portador da CIRG nº 294850 SSP/TO, CNH nº 00970713764 DETRAN/GO, CPF nº 412.835.703-00; e o senhor DANIEL ALVES SALOMÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº 3694461, emitida pela DGPC - GO, inscrito no CPF sob o nº 898.775.601-20, residente e domiciliado na Rua Dina Maria, Qd. 13, Lt. 07, Casa 1, Jardim Ana Paula, Anápolis/GO, CEP: 75125-180 para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a prestação da garantia fidejussória na forma de aval sólido (“Aval”) pela Companhia, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) da Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.551/0001-81 (“Quebec”), nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme em vigor (“Emissão”) e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente), nos termos do “Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S.A.”, a ser celebrado entre a Quebec, na qualidade de emitente, a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais (“Agente Fiduciário”) e “Titulares de Notas Comerciais”, respectivamente), a Companhia, o Marcelo Passos Martins, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 765.355.091-68 (“Marcelo”) e o Aires Martins, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 087.737.181-49 (“Aires”) e quando mencionado em conjunto com a Companhia e o Marcelo, os “Avalistas”, na qualidade de avalistas (“Termo de Emissão”) e das condições da oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”); a autorização aos administradores da Companhia e/ou aos seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como celebrar todos os documentos necessários para o depósito das Notas Comerciais Escriturais na B3, inclusive instrumentos acessórios e eventuais aditamentos; e a ratificação de todos os demais atos já praticados pela administração da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia relacionados à Emissão à Oferta e ao Aval, incluindo aqueles praticados para a implementação das deliberações referidas acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral extraordinária, lavrada esta ata, depois de lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelo presidente da assembleia o senhor Sergimar Silva de Moura, já qualificado acima e pelo secretário o senhor Daniel Alves Salomão, já qualificado acima, de forma digital e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de Goiás - fúCEG. A presente ata, trata-se de cópia fiel, registrada em livro próprio. Goiânia - Goiás, 4 de dezembro de 2025

SERGIMAR SILVA DE MOURA Presidente **DANIEL ALVES SALOMÃO** Secretário
ASSINATURA ELETRÔNICA Certificamos que o ato da empresa SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
89877560178	DANIEL ALVES SALOMAO
41283570300	SERGIMAR SILVA DE MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2025
11:04 SOB Nº 20253160170. PROTOCOLO:
253160170 DE 03/12/2025. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 12519297572. CNPJ DA SEDE:
37831567000110. NIRE: 52300049717. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 02/12/2025. SISTEMMA ASSESSORIA E
CONSTRUÇÕES S.A. SUZANA FONTES BORGES FILETI
go.gov.br A validação deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17 pdf

Código do documento ed29e869-15ee-42a9-a071-b88cf2ffdbc3



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

07 Jan 2026, 08:53:13

Documento ed29e869-15ee-42a9-a071-b88cf2ffdbc3 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-07T12:53:13+01:00

07 Jan 2026, 08:53:35

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-07T12:53:35+01:00

07 Jan 2026, 12:54:02

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 148.227.122.215 (148.227.122.215 porta: 53512) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-01-07T12:54:02+01:00

Hash do documento original

(SHA256):2ab54ef62ea90d5523b0e31b141452172bbcf9ef4a114e1c88de908e26fe1479
(SHA512):1eeab020597000b5a5e58ff34159ce41d1c677f67713bec35d1b7a142216d8011aa2acfab8060300841fd5613b2595b711643af9fcfd916a8be1902b1a5c0f0b7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.